



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

MOÇÃO nº 289 /2025

Moção de Congratulações e Louvor à Pastora Elaine Padova! pela realização do evento “O Tempo Não Vence o Milagre – Chamadas Pelo Nome”, em alusão ao Outubro Rosa.

Documento 272/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea “e”, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação pelo plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO de Congratulações e Louvor**, com o seguinte teor:

a) Cumprimento à **Pastora Elaine Padovan**, pela brilhante realização do evento “**O Tempo Não Vence o Milagre – Chamadas Pelo Nome**”, promovido em alusão ao **Outubro Rosa**, mês dedicado à **conscientização do câncer de mama** e à valorização do **autocuidado da mulher**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da relevante iniciativa da **Pastora Elaine Padovan**, que com sensibilidade e dedicação, promoveu o evento “**O Tempo Não Vence o Milagre – Chamadas Pelo Nome**”, reunindo mais de **1.500 mulheres** em um grande encontro de fé, reflexão e conscientização.

O evento destacou a importância do **Outubro Rosa**, com foco especial na **conscientização do câncer de mama, na prevenção e no autocuidado feminino**, fortalecendo o papel da mulher na sociedade e incentivando atitudes de cuidado com a saúde física, emocional e espiritual.

A ação demonstrou o compromisso com causas sociais de grande relevância, unindo fé e responsabilidade comunitária em prol do bem-estar da população uruguaiense.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

Uruguaiana, 29 de Outubro de 2025.

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.